



PORTARIA Nº 734, de 27 de Dezembro de 2024.

"Dispõe sobre a Prorrogação da Cessão de Servidores Efetivos e dá outras Providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a **Lei Municipal Nº. 545/93**, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Colinas do Tocantins;

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 896/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Prorrogação de Cessão** de Servidores Efetivos;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR no período de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, para Prefeitura Municipal São Geraard do Araguaia - PA, com ônus para o órgão requisitante, a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	MAT.	CARGO
01	Regina Celia Gomes Reinaldo Lima	1966	Professora

Art. 2º. A cessão que dispõe esta portaria poderá ser suspensa a qualquer momento por interesse dos convenientes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a27d02-30122024103252**